

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**Edital N° 337, de 04 de maio de 2012 publicado no D.O.U de 07 de maio de 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no uso de suas atribuições, resolve retificar em parte o Edital n° 327, de 30 de abril de 2012, publicado no DOU de 02 de maio de 2012, seção 3, página 31, que se dá da seguinte forma:

Onde se lê:

“... **MÉDICO/ TERAPIA INTENSIVA**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01,

**Requisito básico para investidura no cargo:** curso superior em Medicina com residência médica completa em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Medicina Intensiva credenciadas pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente ...”

“... **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Nível Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 1...

Número de vagas:

Ampla Concorrência: 10 (onze).

Reservadas para portadores de deficiência: 01 (uma) ...”

Leia-se:

“.. **MÉDICO/ TERAPIA INTENSIVA**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01,

**Requisito básico para investidura no cargo:** curso superior em Medicina com residência médica completa em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral e Medicina Intensiva credenciadas pelo MEC ou título de especialista na área, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina, ou sociedade específica da área e registro no conselho competente ...”

“... **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Nível Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 1...

Número de vagas:

Ampla Concorrência: 10 (dez).

Reservadas para portadores de deficiência: 01 (uma) ...”

Clélio Campolina Diniz  
Reitor da UFMG